



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispensar a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta da empresa **A. V. DA S. MOREIRA (ICP) – ME, CNPJ nº: 21.959.878/0001-29**, com sede na Av. Miguel Rosa, Z. Sul, nº 6700, bairro Pio XII, Teresina – PI, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS, PALESTRAS E CAPACITAÇÃO PARA A SEMANA DO BEBÊ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI**, atendendo às necessidades do Município de Novo Santo Antônio – PI, no valor global de R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais), conforme consta dos autos.

Publique-se.

Encaminhe-se ao Setor Financeiro, para providências complementares.

Novo Santo Antônio-PI, 04 de Dezembro de 2018.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispensar a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta da empresa **A. V. DA S. MOREIRA (ICP) – ME, CNPJ nº: 21.959.878/0001-29**, com sede na Av. Miguel Rosa, Z. Sul, nº 6700, bairro Pio XII, Teresina – PI, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS, PALESTRAS E CAPACITAÇÃO DO NOVEMBRO AZUL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI**, atendendo às necessidades do Município de Novo Santo Antônio – PI, no valor global de R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais), conforme consta dos autos.

Publique-se.

Encaminhe-se ao Setor Financeiro, para providências complementares.

Novo Santo Antônio-PI, 04 de Dezembro de 2018.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 044/2018 - DISP.

Procedimento Licitatório: nº 011/2018.

Modalidade: DISPENSA.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS, PALESTRAS E CAPACITAÇÃO PARA A SEMANA DO BEBÊ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI, CNPJ nº 01.612.598/0001-32.

Contratado: **A. V. DA S. MOREIRA (ICP) – ME, CNPJ nº: 21.959.878/0001-29**, com sede na Av. Miguel Rosa, Z. Sul, nº 6700, bairro Pio XII, Teresina – PI.

Assinatura: 04 de Dezembro de 2018.

Valor Global: R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/RP/FMAS e Outros.

Prazo de Vigência Global: 90 (noventa) dias.

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Novo Santo Antônio – PI, 04 de Dezembro de 2018.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 045/2018 - DISP.

Procedimento Licitatório: nº 012/2018.

Modalidade: DISPENSA.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS, PALESTRAS E CAPACITAÇÃO DO NOVEMBRO AZUL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI, CNPJ nº 01.612.598/0001-32.

Contratado: **A. V. DA S. MOREIRA (ICP) – ME, CNPJ nº: 21.959.878/0001-29**, com sede na Av. Miguel Rosa, Z. Sul, nº 6700, bairro Pio XII, Teresina – PI.

Assinatura: 04 de Dezembro de 2018.

Valor Global: R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/RP/FUS/PAB e Outros.

Prazo de Vigência Global: 90 (noventa) dias.

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Novo Santo Antônio – PI, 04 de Dezembro de 2018.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
Prefeito Municipal